



Prefeitura de Joinville

INFORMAÇÃO SEI N° 0185540/2015 - SAP.UPR

Joinville, 04 de novembro de 2015.

EDITAL DA LICITAÇÃO DE CONCORRÊNCIA N° 278/2015 - Edital SEI N° 0174337/2015

Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de consultoria em engenharia para elaboração de estudos, projetos, memoriais, especificações técnicas de serviços, orçamentos e cronogramas para implantação de obra de arte especial e readequação do sistema viário do entorno da ponte Joinville

ESCLARECIMENTO IX

Recebido em 30.10.2015 às 14h48

1. O item 8.2, alínea "o", subitem o.1 determina que seja apresentado projeto executivo de ponte com extensão mínima de 415 metros lineares ou 11.537 m², sendo vedado o somatório de atestados. Para atendimento deste item, a proponente interessada, poderá apresentar atestado de capacidade técnica de OAE de trincheira, uma vez que, pontes de trincheiras são consideradas OAE?

Resposta: Os documentos exigidos para comprovação de qualificação técnica, conforme item 8.2 alínea "o" do edital, devem apresentar características compatíveis com o objeto desta licitação e, serão avaliados pela Comissão de Licitação na fase de julgamento dos documentos de habilitação, após a abertura dos invólucros.

02. No Termo de Referencia do Edital, item Qualificação Técnica, determina a equipe técnica chave da proponente, composta por 09 profissionais. Diante desta exigência, a proponente, se vencedora do certame, poderá fazer acúmulo de função entre os profissionais apresentados na equipe chave sugerida?

Resposta: Em atenção ao Pedido de Esclarecimento, a Secretaria de Infraestrutura Urbana manifestou-se através do Memorando SEI nº 0185913 e esclareceu o seguinte: "*Não haveria problema que um profissional acumule função, desde que, este mesmo tenha atribuição comprovada para o desenvolvimento dos serviços descritos, mas que esse acúmulo de função não gere uma redução drástica a equipe mínima de profissionais envolvidos no projeto*".

Silvia Mello Alves

Presidente da Comissão de Licitação

Portaria nº 055/2015



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA MELLO ALVES, Servidor (a) Público (a)**, em 06/11/2015, às 12:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0185540** e o código CRC **86D07A68**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguáçu - CEP 89221-901 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

15.0.012071-2

0185540v5